

Carta GRFI 173/2022

Foz do Iguaçu, 08 de junho de 2022.

DESPACHO

Exmo. Sr.
NEY PATRÍCIO
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR

1 – Leitura no expediente
2 – À disposição no SAPL

Em 13/06/2022

Ref.: Resposta ao Ofício 706/2022-GP



NEY PATRÍCIO
Presidente

Senhor Presidente,

Em resposta ao contido no ofício supracitado que trata do requerimento nº 499/2022 de autoria do Vereador Galhardo, a Sanepar informa que o local indicado ainda não é assistido com rede coletora de esgoto em razão das condições topográficas do local.

Para que a rede seja implantada, dependemos da construção de estações elevatórias de esgoto, necessárias para a transposição de bacias, dando condições técnicas de interligação tanto do bairro Carimã, como Cataratas e Novo Horizonte.

A Sanepar dispõe de um planejamento para expansão do atendimento para toda cidade e já está em fase de Licitação a contratação do novo projeto executivo para implantação das redes e construção de estações elevatórias.

Esta etapa é necessária para adequação das interferências e obras que estão sendo realizadas no local (Perimetral Leste, Aduana para a Argentina, Ponte da Integração). As obras de implantação do sistema de esgoto no local estão previstas para 2025 e 2026.

Com relação aos alagamentos, informamos que a Sanepar não é responsável pelo Sistema de Drenagem Pluvial, sendo que a implantação e operação é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente
Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.
Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.
Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.
Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.





ePROTOCOLO



Documento: **CA1732022Resp.7062021GPreq.4992022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni** em 08/06/2022 18:21, **Nilton Luiz Perez Mollinari** em 09/06/2022 08:51.

Inserido ao protocolo **18.996.416-1** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 08/06/2022 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
76dce838af1a51531446cbc7bf05f0f9.